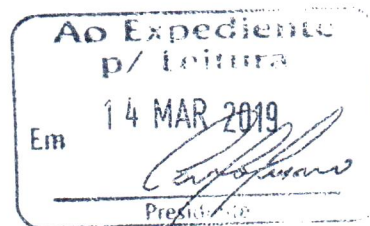


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N. ° 58/2019.

Tenho a honra de **Reiterar a Indicação n°907/2017** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja feita a reforma imediata do Colégio Nossa Senhora das Graças, em Muriqui, 4° Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária tendo em vista o péssimo estado de conservação no qual se encontra a escola, o que tem colocado em risco a vida e a integridade física tanto de alunos como de professores e de funcionários. Recentemente houve um incidente em que o teto de uma sala desabou atingindo uma professora. Há relatos e verificações feitas por este vereador de que o piso em vários pontos está soltando, bem como o reboco caindo. Inclusive já foi expedido de meu gabinete o Ofício de n.º140/2017 à Defesa Civil solicitando uma vistoria no local de modo que é necessária a adoção de providências urgentes.

Sala das Sessões, 14 de maço de 2019.



Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor

